



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 112**  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATO NÚMERO 48/03**

De 27 de maio de 2003.

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do Ato nº 36/93.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ao artigo 1º, do Ato número 36/93, de 25 de maio de 1993, fica acrescentado o seguinte parágrafo:

“Artigo 1º - .....

Parágrafo único – Quando a data prevista neste artigo coincidir com sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, será antecipada para o dia útil anterior.”

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

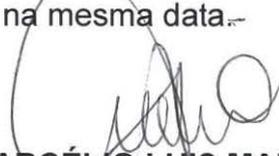
Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano 2003 (dois mil e três).

  
**EDUARDO LAUAND**  
Presidente

  
**EDNO PACHECO**  
1º Secretário

  
**VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE**  
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

Qua 113

**ATO NÚMERO 48/03  
De 27 de maio de 2003.**

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do Ato nº 36/93.  
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ao artigo 1º, do Ato número 36/93, de 25 de maio de 1993,  
fica acrescentado o seguinte parágrafo:

"Artigo 1º - .....

Parágrafo único - Quando a data prevista neste artigo coincidir com  
sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, será antecipada para o dia  
útil anterior."

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de  
maio do ano 2003 (dois mil e três).

**EDUARDO LAUAND - Presidente**  
**EDNO PACHECO - 1º Secretário**  
**VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE - 2ª Secretária**  
Publicado na Diretoria Geral da  
Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI - Diretor Geral**

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: Quinta-feira, 29 de maio de 2003.**



*Quarta* 114

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

053

ATO NÚMERO 36/93

De 25 de maio de 1993

Dispõe sobre a data de encerramento do mês, para efeito de elaboração da folha de pagamento dos membros do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Será no dia 25, a data de encerramento do mês, para efeito de elaboração da folha de pagamento dos membros do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Os descontos que os Vereadores porventura estiverem sujeitos nos termos do artigo 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 175, de 21 de agosto de 1992, após a elaboração da folha de pagamento, serão feitos no mês seguinte, nas mesmas bases da remuneração do mês em que foram cometidas as faltas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 1993 (mil, novecentos e noventa e três).

*[Signature]*  
OMAR DE SOUZA E SILVA  
Presidente

*[Signature]*  
PAULO ALFREDO RODRIGUES DA SILVA  
1º Secretário

*[Signature]*  
MÁRCIO EDUARDO DOS SANTOS  
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

*[Signature]*  
ADINA DOLORICE MODOLO  
Diretora Geral